

ÀS MARGENS DA CURITIBA “MODELO”: ONDE HABITAM OS EXCLUÍDOS DA CIDADE IDEALIZADA?

ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO*

Uma das principais referências em planejamento urbano brasileiro pós 1970, Curitiba é hoje a cidade mais populosa e com maior PIB do Sul do país. Sua região metropolitana apresenta altas taxas de crescimento demográfico, grande déficit e informalidade habitacional e abriga cerca de 1/3 dos pouco mais de 10 milhões de habitantes que vivem no Paraná. Quarta cidade mais rica do país, está entre as 5 capitais brasileiras que concentram 25% da riqueza do Brasil. Porém, sua alta concentração de renda e bons índices de desenvolvimento contrastam atualmente com o crescimento de sua desordenada e violenta região metropolitana. Vencedora de vários prêmios referentes à gestão e qualidade urbana, a capital paranaense também apresenta, especialmente nos últimos anos, cifras nada positivas relacionadas à violência urbana, homicídios per capita e tráfico de entorpecentes. As áreas de habitação irregular multiplicaram nas últimas décadas e a disparidade socioeconômica segrega grande parte dos seus pouco mais de 1,7 milhões de habitantes.

Reconhecida e referenciada, até mesmo internacionalmente, pelo suposto êxito de seu planejamento e qualidade urbana e estrutural, pouco se analisa sobre a pobreza curitibana. A cidade que, desde a década de 1970, divulga sua diferenciada estrutura urbana e favorável qualidade de vida, investiu, nos últimos 20 anos, em uma vigorosa política de *image making* e *citymarketing*, consoante um planejamento estratégico de influência neoliberal. Fato que auxiliou o estabelecimento de um consenso sobre a “cidade-modelo de um Brasil viável”, (VEJA, 1993) equilibrada, sem pobreza ou favelas e não compartilhando dos graves problemas urbanos que afetam as metrópoles de seu porte.

Concomitantemente ao processo de planejamento do espaço urbano na capital paranaense ocorreu também a formatação e positivação da imagem da cidade (Carvalho, 2008) que, ideologicamente, procurou restringir um espaço da metrópole e tomá-lo como o todo. Evidentemente, esta parte planejada, transformada, divulgada e comercializada, não se refere àquela habitada pela população pobre e alijada das benesses da cidade “espetacularizada”.

Embora as estratégias planificadoras, modernizadoras e organizadoras - especialmente para o propósito de seus políticos e empresários – tenham logrado certo êxito e destacado a cidade

na mídia internacional, Curitiba exhibe uma realidade extremamente contrastante e dual. Segundo relatório da ONU-Habitat, a capital paranaense é a 6^a grande cidade latino americana com pior distribuição de renda, estando entre as 5 mais desiguais do país. Desigualdade esta ratificada com o Censo de 2010 que revelou ser de R\$3.500,00 a diferença da renda média per capita entre o bairro de maior renda da cidade e àquele cujos habitantes recebem em média 1 salário mínimo. Devido especialmente ao zoneamento restritivo e aos privilégios construtivos e infra-estrutura tendenciosamente mal distribuída e investida, formou-se um imenso cinturão de pobreza nas bordas cidade, extrapolando para seu espaço metropolitano.

Dessa forma, torna-se imprescindível desvelar este outro lado - pobre e esquecido - da cidade, afinal, considera-se necessário “elevar o nível de consciência sobre a cidade real (junto à opinião pública, governos, políticos, profissionais, judiciário, empresários, etc.), desmontando a construção idealizada da cidade hegemônica (‘ilhas de primeiro mundo’)” (MARICATO, 1996:55) e especialmente “criar a consciência do direito à cidade junto aos excluídos.” (Id.)

Um breve histórico da constituição do espaço urbano curitibano

Curitiba, ou Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, núcleo populacional que teve início em meados do século XVII a partir de uma incipiente e efêmera atividade mineradora, contou, desde o princípio, com a presença de população pobre, reflexo de uma sociedade escravocrata e praticamente estamental. Nos primeiros séculos de sua existência, manteve-se como uma localidade periférica, pouco povoada e de expressão econômica reduzida. As desigualdades eram menos expressivas até o século XIX, quando começa a despontar uma elite econômica e também política advinda da exploração e manufatura da erva-mate. A economia do mate garantiu a dinamização econômica local, o desmembramento da Província de São Paulo e a iminência de um incremento urbano em Curitiba. Em 1853, torna-se capital da então recém emancipada província do Paraná e a produção do espaço urbano - dadas transformações políticas e econômicas - também se altera, privilegiando regiões da cidade onde eram instalados os palacetes dos barões do mate. O contraponto nos primeiros imigrantes europeus, que habitavam os arredores da cidade em núcleos coloniais, os quais, uma vez malogradas as colheitas ou não atendidas as expectativas, mudavam-se para o centro da cidade tornando-se verdadeiros “vadios” e inconvenientes à urbe (LAMB, 1999). Além dos

colonos, ex-escravos, agregados, trabalhadores, aventureiros e camadas empobrecidas da sociedade também contrastavam com os membros da próspera sociedade mateira.

Nas primeiras décadas do século XX, a chegada da ferrovia, de novas levas imigratórias e dos ares da "modernidade" alteraram a realidade social e urbana local. O ideário da modernidade, pós-instalação da República no Brasil, ganhou bastante repercussão em Curitiba, juntamente com os ideais positivistas, higienistas e ordenadores - através dos quais, pretendia-se organizar a cidade e a sociedade. Uma das primeiras medida para separar a população menos privilegiada da incipiente elite econômica foi o Código de Posturas de 1912 que dividia a cidade em três zonas e proibia a construção de casas de madeira na região central da cidade. Na zona I, a mais central e importante, admitia-se apenas comércio e moradias de alto padrão; a zona II - região separada do centro da cidade pela linha férrea - constituiria a área das fábricas e moradias para operários mais qualificados. Já, a terceira zona, seria destinada aos sítiantes e operários menos qualificados e localizava-se perifericamente às demais.

O período conhecido como *Belle Epoque*, na virada do século XIX para o XX, foi marcado por transformações estéticas, econômicas e demográficas na cidade. Porém, o cuidado estético, embelezamento e melhoramentos encobriam outras estratégias, como a de afastar a população pobre do centro e atender aos interesses especulativos das áreas revitalizadas e, portanto, valorizadas. À medida que a cidade se embelezava e se tornava sana, os elementos causadores de sua insalubridade ou que pudessem macular a bela imagem eram devidamente afastados e invisibilizados. Destacando-se como um centro polarizador, dinâmico e próspero, Curitiba continuou atraindo migrantes nas primeiras décadas do século XX, muitos deles sem condições de se instalar devidamente na cidade que atingia altos índices de aumento populacional. Na década de 1940, no contexto em que surgia a primeira favela, na região do Santa Quitéria, pensou-se em reorganizar a cidade e contratou-se um plano que traçaria diretrizes para o desenvolvimento de Curitiba dentro de uma proposta de intervenção urbanística formal e funcional de ordenamento do espaço urbano. Desenvolvido pelo urbanista francês Alfred Agache em 1943, o plano incluía medidas de saneamento, definição de áreas para comércio, serviços, indústrias e reestruturação viária na cidade. Propôs-se a divisão de Curitiba em zonas específicas e funcionais, porém não destinou nenhuma delas a habitação popular ou definiu espaços destinados à população de baixa renda. Pensou-se

apenas em regulamentar e disciplinar áreas relacionadas às estruturas econômicas, burocráticas, administrativas e sociais para uma população privilegiada.

Entre 1920 a 1940 Curitiba quase duplicou sua população, ultrapassando os 140 mil habitantes. Porém é nas quatro décadas seguintes que a cidade registra o ápice de seu crescimento, ultrapassando 1 milhão de habitantes em 1980. Considerando a expansão populacional a partir da segunda metade do século XX, em um período de duas décadas a população da cidade cresce quase 350%, passando dos 180.575 habitantes em 1950 para 624.362 em 1970. Vários fatores, sobretudo o êxodo rural e implantação de uma política de investimento industrial centralizado na região da capital, contribuíram para tal evolução demográfica. Concomitantemente a esta explosão populacional, a cidade passaria por um processo contínuo de planejamento urbano que demonstrou pouco sensível à população carente e menos favorecida da cidade. As ações e repercussões do Plano Diretor, juntamente com toda a dinâmica da “transformação” do espaço e da imagem da cidade que ocorreram a partir de então, revelaram contrários à produção de uma mais cidade democrática e igualitária. A criação do Plano Preliminar de Urbanismo e a subsequente aprovação da Lei do Plano Diretor são momentos que demarcam de um novo “direcionamento” urbano – e porque não político, cultural, econômico e “imagético” – para Curitiba a partir de 1966, cujos reflexos e continuidades se prolongam até os dias atuais. Iniciou-se, a partir da década de 1970 e especialmente na década de 1990, o processo de um planejamento urbano e posituação da imagem que apartou da cidade “desejável” aquela parte indesejada e “ilegalizada” (MARICATO, 1996). A renovação urbana – mesmo que limitada e restrita – pela qual Curitiba passava começou ser intensamente divulgada e exaltada na mídia nacional e internacional.

Se por um lado, Curitiba tornou-se atraente, midiática, “vendável” e mundialmente (re)conhecida, proporcionando atração de investimentos e desenvolvimento do Turismo; por outro, recebeu muitos migrantes atraídos pela imagem divulgada da cidade, contribuindo para seu inchaço populacional, exclusão social e formação de um núcleo de pobreza em regiões não atingidas pelo planejamento desinteressantes ao mesmo.

Coincidentemente, no mesmo ano da promulgação da Lei Municipal 2828 de 1966 que “Institui o Plano Diretor de Curitiba e aprova as suas Diretrizes Básicas, para orientação e

controle do desenvolvimento integrado do Município”, para manter a ordem sob controle, decide-se desfavelar Curitiba e, para isto, constrói-se em tempo recorde, 2.150 casas em uma área distante, isolada e desconexa do centro urbano, para onde foram deslocados cerca de 11 mil pessoas removidas de diversas favelas¹ da cidade. Formava-se a Vila Nossa Senhora da Luz, o primeiro e malogrado conjunto habitacional da curitibano, tido como exemplar na época e inaugurado com a presença do presidente Marechal Castelo Branco. Local que, passados quase meio século, ainda é reduto de problemas sociais e violência.

Até 1965 praticamente não existiam medidas, políticas ou ações práticas para a habitação² – especialmente a de interesse social – em Curitiba. Criada no contexto da política do desfavelamento curitibano, a COHAB-CT (Companhia de Habitação Popular de Curitiba) vinculada à esfera municipal, objetivava a elaboração e gerenciamento da implantação de políticas habitacionais visando atender a população de baixa renda. Apesar de contabilizar o atendimento a mais de 100 mil famílias, durante pouco mais de 4 décadas e meia de funcionamento, a localização e assentamento de tais famílias em muito contribuíram para a segregação e exclusão social na cidade. Além do primeiro conjunto habitacional construído no meio do nada, na década de 1990 instalou-se mais de 10 mil famílias no Sítio Cercado, uma área até então rural, desconexa e desintegrada da cidade. Atualmente o bairro é o que apresenta os maiores índices de crescimento demográfico e da violência na cidade.

De um lado, Curitiba se preparava com obras para se tornar uma cidade 'espetacular', mas por outro tratava o problema da habitação de maneira autoritária e violenta, conforme ALBUQUERQUE (2007), a década de 1970:

"foi marcada pelas ações de remoção de favelas que objetivavam erradicar da 'cidade modelo' toda e qualquer forma de ocupação caracterizada pela irregularidade. (...) as famílias

¹Por cima de uma das favelas “arrasadas”, a Vila Capanema, local de ferroviários pauperizados com a decadência do sistema ferroviário brasileiro, irônica, foi criado, anos depois, o que viria a se tornar um dos símbolos da cidade: o Jardim Botânico. Algo inimaginado para os milhares de turistas que afluem anualmente para a cidade atraídos por seus ícones arquitetônicos. A grande maioria dos mesmos, assim como grande parte da população da cidade, nega ou ignora a existência das mais de 300 favelas em solo curitibano.

²Sabe-se que o Decreto nº 3.910 de 16 de agosto de 1948 criou o Conselho de Habitação Popular e estabelece normas para sua organização, entretanto, não encontrou-se realizações ou ações do mesmo no Estado do Paraná ou Curitiba, acreditando-se que o Conselho não “saiu do papel”. Em 1950 é fundada a Caixa de Habitação Popular do Governo do Estado do Paraná, a qual, até 1965, construiu apenas 994 unidades em todo Estado. Em Curitiba, foi responsável pela implantação de alguns pequenos empreendimentos habitacionais, um deles no Jardim das Américas, onde tinha sido implantado o Centro Politécnico da UFPR e outros na região Oeste da cidade, local de entrada dos migrantes do interior do Paraná que costumavam estabelecer-se informalmente naquela área.

removidas das favelas curitibanas eram assentadas em 'áreas mais adequadas ao seu padrão sócio-econômico' (IPPUC, 1976, p.19), ou seja, distantes das regiões ocupadas predominantemente pelas camadas de alta renda." (p. 114)

Historicamente os conjuntos habitacionais brasileiros caracterizaram pela sua localização desprivilegiada no espaço urbano, muitas vezes desintegrados deste, distribuídos através de relações clientelistas, possuindo qualidade construtiva discutível e em ações que prevalecem os interesses privados sobre os públicos (BONDUKI, 1998). Resultando numa urbanização que propicia a formação de espaços desiguais em nossas cidades e produz áreas segregadas. A ação do Estado, tanto na execução de infra-estrutura quanto na elaboração da legislação urbanística, na maioria das vezes, atendem aos interesses e beneficiam ao grupo dominante. Especialmente até a década de 1970, mas ainda nos dias atuais, salvo projetos pontuais diferenciados, as habitações de interesse social implantadas em nosso país só contribuíram com a segregação sócio-espacial. Além da padronização tipológica e excessiva concentração de unidades repetidas, são localizadas em áreas tão distantes e desconexas do centro principal da urbe que propiciam o isolamento e “abandono” de seus habitantes, privando-os do direito à cidade. Não obstante, ainda incrementam os custos de infra-estrutura, aumentam a dispersão urbana e a agressão ao meio ambiente.

Observa-se, que Curitiba não destoou do modelo, reservando aos menos favorecidos moradias às margem da cidade. Para ALBUQUERQUE (2007), o elemento mais explícito da política habitacional de Curitiba foi a periferização da população de baixa renda “(...) a produção habitacional da cidade modelo' empurrou os pobres de Curitiba para as bordas do Município." (p.113). O planejamento urbano curitibano atuou de forma profícua na valorização dos espaços destinados à população de alta renda em detrimento às necessidades básicas da população que vive em condições precárias, com acesso dificultado à cidade formal, “instalando-se estas em áreas, na maioria das vezes, inadequadas" (Ibid. p.63)

Não diferenciando muito da primeira iniciativa habitacional da cidade, as áreas destinadas à habitação popular de Curitiba a partir da década de 1960 até os dias atuais ocorreram hegemonicamente em regiões distantes do centro urbano, em áreas pouco valorizadas para a expansão. Geralmente próximas das áreas de invasões, assentamentos e favelas, aglutinando uma população excluída do privilégio de habitar a região urbana onde aflui os maiores investimentos e cuidados da cidade. Os conjuntos habitacionais curitibanos concentram-se na

região Sul, local dos bairros mais carentes violentos e esquecidos da urbe, em áreas distantes do centro, suas benesses e acessibilidade, desconexas das áreas privilegiadas da cidade e extremamente contrastantes a estas, seja no tocante à qualidade urbana, ao nível social, às facilidades e equipamentos disponíveis. A distância do centro das cidades, do mercado de trabalho, dos melhores acessos e transportes, dos principais equipamentos urbanos, contribuem para reforçar o caráter segregador e periferizante da urbe e aprofundar a desigualdade social. Convém reafirmar, que além da distância física entre os conjuntos habitacionais e as áreas privilegiadas, também é averiguável a distância social através do rendimento mediano dos domicílios. Em Curitiba, a população economicamente – e urbanisticamente – favorecida habita áreas próximas ao centro, onde o rendimento é superior a 7 S. M. (Salários Mínimos), sendo que em por outro lado, nas regiões que abrigaram a grande maioria das ações da COHAB (portanto destinadas à habitação popular) o rendimento nominal mediano é inferior a 3,9 S.M. Na Regional Matriz, onde se situa a área central, historicamente melhor atendida pelos investimentos públicos, situa-se 80% dos bairros onde rendimento nominal mediano é superior a 10 S.M. Por um acaso, tal regional não possui nenhuma casa, apartamento ou lote urbanizado destinado à habitação popular, o mesmo não ocorre nos outros 20% dos bairros da cidade que possuem a mais alta renda

Por outro lado, as SEHIS³ (Setor Especial de Habitação de Interesse Social), estão localizadas e concentradas no Sul da cidade, área de concentração da população de mais baixa renda, onde “a exclusão urbanística é representada pela gigantesca ocupação ilegal do solo urbano e ignorada na representação da 'cidade oficial’” (Ibid. p.72). De um lado da cidade, o Norte, estão os parques, atrativos turísticos, áreas verdes e a pequena parcela privilegiada da população vivendo com a afamada qualidade de vida curitibana. No outro extremo, reservou-se o espaço aos pobres, aos habitantes de áreas de interesse social, de assentamentos precários e conjuntos habitacionais.

Em decorrência de tais fatos, compreende-se que produção do espaço urbano de Curitiba possui características expressamente segregadoras, dado que a distribuição das diferentes camadas população no espaço citadino ratifica e explicita a condição social das mesmas.

³ Equivalente às ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), instituídas pelas diretrizes do Estatuto das Cidades, as SEHIS foram estabelecidas em Curitiba no ano de 2000 pela lei municipal 9.800. Somente em 2007, através da Lei 12.407, Curitiba demarcou como ZEIS algumas quadras da Vila Parolim e Vila Formosa, uma das únicas favelas próximas ao centro da cidade.

Se Curitiba conseguia manter sua imagem idealizada e áreas planejadas de regiões mais favorecidas, isto ocorreu com a exclusão da grande massa de habitantes menos favorecidos que foram literalmente marginalizados, isto é, postos às margens de um núcleo urbano que se organizava para se tornar ainda mais atrativa, mas a um público restrito e solvável (Vainer, 2002).

Os excluídos da possibilidade de habitar a “Cidade Modelo”

Na década de 1970, assim como ocorreu em contexto nacional, o êxodo rural no Paraná acontecia ainda mais intensamente devido à ruína da economia cafeeira. Porém, para a maioria desses migrantes “fugidos” do campo, a vida na metrópole que se formava estava condicionada à ocupação de áreas irregulares, precárias e sem infraestrutura. Invasões de terras e ilegalidade habitacional aumentaram significativamente a partir deste contexto. Segundo IPPUC (2007), somente em Curitiba, no ano de 1974, havia mais de 4 mil domicílios localizados em 35 ocupações irregulares, no final da década, tais habitações irregulares tiveram um incremento de cerca de 20% e o número de áreas ocupadas pelas mesmas aproximou da meia centena.

Curitiba se ampliou, extrapolando os limites municipais, passando a ocupar as áreas fronteiriças dos municípios limítrofes onde a terra era mais barata e acessível. Nesta época, a região Metropolitana de Curitiba (RMC) apresentou os maiores índices de crescimento populacional no conjunto das congêneres do país. Enquanto a metrópole curitibana crescia 5,78% ao ano, a média de crescimento das Regiões Metropolitanas no Brasil foi de 2,48% ao ano. Indicando um processo acelerado de metropolização e periferização⁴ da capital paranaense.

A contínua migração para a metrópole paranaense, agora um núcleo industrial e a impossibilidade de habitar "legalmente" na cidade que já se divulgava como "modelo" fez

⁴ De 1970 para 2000, a população da RMC cresceu de 869.837 para 2.767.282 habitantes, aumentando sua carga concentradora de 12,55% para 28,94% da população do Estado. Diferentemente de outras regiões metropolitanas, o arrefecimento insinuado quanto ao crescimento populacional das metrópoles durante os anos 80 não se confirmou nos anos 90 e, assim, a RMC, com taxa superior a 3% a.a. entre 1991-2000, ainda maior que a da década anterior (de 2,91% a.a.), segue sendo uma das regiões metropolitanas com o mais expressivo crescimento populacional no Brasil (MOURA, 2004:1).

com que em menos de uma década o número de domicílios irregulares praticamente duplicasse, passando dos 6.067 em 1979 para 11.929 em 1987.

À medida que o planejamento urbano tornava-se mais consolidado e restrito aos interesses de uma elite, parte dos aliados da metrópole, começava a emergir em movimentos de luta pela posse da terra em vazios urbanos da cidade, muitos deles, destinados à especulação imobiliária. Várias invasões ocorreram em áreas públicas e privadas da capital no final da década de 1980 (TONELLA, 2010), aumentando as áreas habitadas por populações carentes em regiões ausentes de políticas públicas e desprovidas de infraestrutura. Enquanto isso, áreas verdes e parques eram minuciosamente elaborados para evitar ocupação de regiões de interesse ambiental próximas de áreas valorizadas da cidade. A maior explosão das ocupações irregulares e pessoas habitando precariamente a "capital da qualidade de vida" ocorreu, ironicamente, na década de 1990, ápice do citymarketing curitibano. De 1987 a 2000 houve um incremento de 214 ocupações ilegais na cidade, totalizando 301 áreas de habitação irregular que abrigavam um montante de 57.333 domicílios e um contingente populacional superior a 150 mil habitantes. Enquanto a cidade ganhava prêmios e afirmava seu status de "capital ecológica", seus fundos de vale e áreas de preservação ambiental estavam sendo ocupados por pessoas que eram excluídas da possibilidade de habitar a "cidade planejada".

Para MOURA (1994), o extravasamento populacional de Curitiba em direção aos municípios de seu entorno imediato, deve-se a alguns fatores que provocaram e viabilizaram a ocupação metropolitana, muitos deles relacionados ao planejamento urbano de uma cidade que começava a delinear uma imagem para ser comercializada e privilegiar espaços para uma população também privilegiada. As intervenções e legislações relacionadas ao uso do solo, causaram sua grande valorização, especialmente nos eixos estruturais do sistema trinário⁵. Muitos dos terrenos ocupados ao longo desses grandes eixos para o qual a cidade deveria crescer passaram por um processo de descarada especulação imobiliária. Por outro lado, os municípios vizinhos possuíam terras mais baratas e menores ou ausentes restrições construtivas. A ocupação além das fronteiras curitibanas se acirrou nos anos de 1990, quando

⁵ sistema que associava transporte público e individual de alta velocidade ao redor de áreas zoneadas para permitir grande verticalização e impedir usos menos "nobres".

o conjunto de municípios periféricos⁶ à Curitiba cresceram em uma taxa de 5,23% ao ano, contra 2,11% da cidade polo.

A expansão dos assentamentos irregulares, caracterizou uma das únicas opções para a população de baixa renda, que enfrentando problemas de inadequação habitacional, de restrita acessibilidade aos serviços básicos e precária integração urbana, ainda era “expulsa” da cidade que se planejava e através de uma política de *image-making* e zoneamento restritivo. Vale ressaltar, que as invasões permissíveis e toleráveis ocorreram em áreas distantes das regiões mais valorizadas da cidade, periferias e “invisíveis” ao núcleo modelo que servia de vitrine aos investimentos internacionais e à exaltação de seus urbanistas. Afinal, “(...) os espaços reservados à população de alta renda contavam com uma legislação que garantia a satisfação de suas necessidades e criava locais de qualidade e beleza, valorizando ainda mais seus imóveis.” (ALBUQUERQUE, 2007:185). A mesma legislação também vale para a população menos favorecida, porém, neste caso, acaba induzindo-a a ocupar espaços periféricos. Dessa forma, o poder público legitima a segregação ao não agir contra a ocupação de espaços ilegais, mas, permitir - através de uma legislação restritiva - a exclusão de grande parte dos habitantes do espaço planejado da “cidade legal”.

A dinâmica do favorecimento e exclusão no espaço curitibano

Villaça (1986, 2001) nos aponta o papel das classes dominantes na escolha dos melhores e mais acessíveis espaços urbanos para se estabelecer, assim como a necessidade de se concentrarem em uma determinada região da cidade como forma de garantir e manter seu poder e influência sobre o espaço urbano. Assim, uma parte já privilegiada da cidade, recebe as maiores atenções e investimentos, afinal, além da proximidade e quase dependência do poder econômico com o político-administrativo, há todo um aparato ideológico que define a região habitada hegemonicamente pela população de alta renda como sendo “a cidade”. Por meio da ideologia, os dominantes fazem “com que se chame de 'cidade' aquela parte da cidade nas quais tem interesse. Identificando tais partes como a 'cidade' ela pode melhor justificar as leis e obras que faz para melhorá-las, como leis e obras destinadas a melhorar 'a cidade'”,

⁶ Houve casos de cidades do entorno imediato da capital que duplicaram sua população entre os anos de 1991 a 2000, como o ocorrido em Fazenda Rio Grande, extensão da periferia que extravazou das bordas de Curitiba sobre o Município de Mandirituba, causando a desmembração dessa continuidade periférica curitibana que cresceu num ritmo de 10,76% ao ano.

(1986, p.47). Afinal: “a representação da ‘cidade’ é uma ardilosa construção ideológica que torna a condição de cidadania um privilégio e não um direito universal: parte da cidade toma o lugar do todo. A cidade da elite representa e encobre a cidade real.” (Maricato, 2001:165).

A dualidade, expressa visivelmente no espaço urbano curitibano desde muito tempo, acirrou-se ainda mais nos últimos anos com este planejamento que legitimou a cidade ideal como sendo aquela habitada pelas camadas dominantes.

Em Curitiba as áreas favorecidas urbanisticamente sempre foram habitadas tradicionalmente pela população de alta renda. Conforme apontou SOUZA (2001), a definição da localização dos eixos estruturais escolheu perpassar pela região da cidade onde o valor da terra era maior e com isso valorizou ainda mais o solo de posse dos proprietários mais favorecidos da cidade. Ao mesmo tempo, o planejamento desconsiderou áreas invadidas ou habitadas por pessoas pobres, afinal, aquilo seria uma afronta à ordem urbana de uma cidade ideal. Para o autor, tal situação atribuiu “um valor suplementar a espaços já valorizados e formar um estoque para expansão seletiva do centro da cidade (2001, p.107).” ao mesmo tempo em que “a população pobre, habitante de uma região insalubre, foi representada como insignificante em termos estatísticos e tornou-se invisível para o planejamento.” (Op.cit. p.111)

Assim, apreende-se que modelo de planejamento de Curitiba foi extremamente favorável para a estruturação do espaço habitado pelas elites⁷, o qual foi amplamente divulgado como sendo a cidade. Por outro lado, os espaços que iam sobrando para a população menos favorecidas não faziam parte da cidade que se pretendia evidenciar e “vender”. Tal processo gerou uma extrema concentração de poder, riqueza, controle, propiciando um verdadeiro isolamento dos “ideais” moradores da cidade, ilhados na prosperidade, mas margeados por uma população carente, sem assistência e esquecida do poder público. “De um lado, a cidade dos que comandam e participam da sociedade, e do outro a cidade dos comandados, dos marginalizados, dos que estão de fora.” (VILLAÇA, 1986:43).

Sugai (2009) compreende que num âmbito estrutural, a determinação territorial às populações pobres decorre da:

⁷ Outros casos mais explícitos como a instalação de um shopping em área indevida, (OLIVEIRA, 2001) ou a utilização de área reservada para habitação popular na construção de condomínios verticais de alto luxo no Ecoville (POLUCHA, 2011) evidenciam a forte influência e aderência da elite econômica com o poder local para a definição e determinação de interesses e privilégios no espaço urbano.

“hegemonia, em especial o capital imobiliário e fundiário, que têm historicamente obtido precedência na escolha e na localização de seus empreendimentos, de suas áreas residenciais, de seus investimentos imobiliários e no poder de pressão sobre o Estado para a localização espacial dos investimentos e dos serviços públicos (...) na maioria das vezes, a escolha ou a única alternativa de moradia dos pobres incide nas terras urbanas que “sobram” e que se constituem, principalmente, nas áreas de proteção ambiental e nas áreas de risco ou nas periferias distantes. (Sugai, 2009:196)”

Ao se concentrarem em uma parte da cidade, as camadas altas da sociedade direcionam com maior facilidade a produção de localizações mais favoráveis à manutenção de seu poder sobre o espaço urbano, o que implica na auto-segregação. A segregação urbana⁸ se dá na luta pelas localizações e a mesma seria um processo dialético, “em que a segregação de uns provoca, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo a segregação de outros.” (VILLAÇA, 2001, p.148). Uma vez a população de alta renda se concentrando e tendo hegemonia em determinada parte da cidade, ela exclui a possibilidade de que outro grupo possua domínio da mesma. Se a “Curitiba modelar” foi projetada em uma região em que já se concentrava riqueza e poder e ainda criou mecanismos para ampliar esta região, excluiu a possibilidade da mesma ser “invadida” pela pobreza, expulsando o indesejado para suas margens. Concorda-se com Maricato (2001), que a segregação urbana é uma das faces mais eminentes da desigualdade social e parte promotora da mesma, uma vez que exclui o direito à cidade e impede o exercício de cidadania de grande parte de uma população discriminada.

Um elemento importante para o processo segregativo de Curitiba foi a intensa atuação do Estado a partir de meados da década de 1960 na área urbana da cidade. Com a legalização do Plano Diretor, defiram-se os eixos estruturais de crescimento e adensamento da cidade, onde a formação de espaços privilegiados e homogêneos ocorreu de forma mais evidente. Para SOUZA (2001) o saber técnico - do grupo de tecnocratas⁹ que se apoderou do comando da

⁸ Muito se poderia refletir sobre o conceito de segregação, porém, a procura de uma síntese, considera-se, especialmente no caso curitibano, o modelo apresentado por Lojkin (1997) em que os mais abastados situam-se próximos ao centro e os desfavorecidos economicamente habitam as franjas da cidade, distantes dos equipamentos e infraestrutura.

⁹ Trata-se de um grupo de engenheiros e arquitetos urbanistas formado para a discussão e implementação do PPU (Plano Preliminar de Urbanismo) que “evoluiria” para o PDU (Plano Diretor de Urbanismo). Este grupo permaneceu mesmo após a promulgação da Lei 2828 de 1966 que instituiu o Plano Diretor de Curitiba, possuindo relação direta com a fundação do IPPUC (Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba) – órgão que exerceu grande influência na executivo municipal e revelou alguns prefeitos como Jaime Lerner e Cássio Taniguchi.

cidade - articulou-se¹⁰ às estratégias de divisão desigual do espaço e orientou as políticas urbanas. A elite curitibana permanecendo concentrada em bairros contíguos ou próximos às áreas que estavam sendo ou seriam alvo da “renovação urbana”, aproveitaram dos benefícios de valorização das mesmas e das inovações arquitetônicas que transformaram esta região da cidade e seu entorno. Da mesma forma que nas demais grandes cidades do país, a população de alta renda curitibana se aglutinou e criou uma barreira ao seu redor, favorecendo e influenciando os investimentos e as atenções urbanas para aquela região da cidade que ideologicamente formataram como sendo “a Curitiba”. Todo resto, por não representar a cidade, foi tratado com menor importância. E a opção para esta grande maioria dos alijados do direito de habitar “a cidade” foram os espaços preteridos, “ilegalizados” e pouco valorizados. Concomitantemente à produção deste espaço segregado, restrito a uma elite e devidamente bem cuidado e ordenado, também foi se constituindo uma vasta periferia, habitada por populações de baixa renda, pouca qualificação profissional e educacional, apartada das melhores regiões da cidade e excluída socialmente. Passados quase meio século de um exaltado planejamento urbano contínuo e supostamente exemplar, observa-se que os abismos sociais cresceram continuamente na maior metrópole paranaense. Se em 1960 as favelas se reduziam a menos de duas dezenas, a maioria delas próximas ao centro, na virada do milênio Curitiba contabilizava um número superior a 300 áreas de ocupação irregular (IPPUC, 2007), habitadas por pouco mais de 10% da população, boa parte delas concentradas na região Sul e Leste da cidade, formando um cinturão de pobreza que avança sobre os demais municípios limítrofes.

Vale ressaltar, que nas últimas décadas, é o entorno pobre da capital que apresenta os maiores índices de crescimento populacional. Entre 2000 e 2010, enquanto Curitiba cresceu menos de 1% ano, o crescimento dos municípios da Região Metropolitana (RM) foi de 2,25%, sendo os limítrofes à área Sul, a mais pobre da cidade, os que mais cresceram, intensificando a mancha de pobreza que começou a crescer no entorno da capital a partir dos anos de 1970. Tem-se assim, que a dinâmica da expansão da metrópole ocorre, em sua maioria, numa região carente,

¹⁰ “Essa articulação pode ser constatada ao analisarmos a argumentação técnica mobilizada no PPU [Plano Preliminar de Urbanismo] para definir a localização dos eixos estruturais, cujo efeito foi atribuir um valor suplementar a espaços já valorizados e formar um estoque para expansão seletiva do centro da cidade”. (p.107)

tanto de planejamento, quanto de políticas e investimentos públicos. A população pobre e marginal é a que mais cresce, mas são os ricos que continuam obtendo maiores atenções.

Juntamente com o crescimento da população carente e o avanço da desigualdade, vem à tona a violência urbana. Nos últimos anos, para o desconforto dos dirigentes e marketeiros da cidade idealizada, Curitiba tem se destacado como uma das capitais brasileiras com maiores taxas de homicídio do país, 55,9 a cada 100 mil habitantes (Waiselfisz, 2011), quase o dobro da média nacional. Municípios do RM como Piraquara, Tunas do Paraná e Rio Branco do Sul, estão entre os campeões de mortes por homicídio no país. A violência urbana¹¹ e a mortalidade advinda da mesma, estão devidamente concentra-se nas regiões de população pobre e excluída. Os bairros localizados ao Sul, avançando em um semicírculo em direção Leste da cidade, é a região que apresenta as maiores taxas de crescimento demográfico de Curitiba, a menor concentração de renda e as maiores taxas de homicídio da cidade.

Comprova-se assim, que da mesma forma como a distribuição de renda e das benesses se concentra nos bairros que representam “a cidade”, a violência e a pobreza se acumulam e quase que se restringem à periferia que circundam a “ilha de riqueza” e é adversa a esta. Para ROLNIK (2002) "há uma relação muito estreita entre a exclusão territorial e a violência urbana. Os municípios que apresentam as piores condições de exclusão territorial - e não os mais pobres - são aqueles aonde há maior violência. [...] A violência está muito mais associada à exclusão social do que a pobreza propriamente dita." (2002, p.56)

Violência, pobreza urbana, segregação e ilegalidade são fatores intrinsecamente relacionados. Conforme tem comprovado Maricato (1996, 2001), os espaços segregados habitados por população de baixa renda, são também alijados de legislação e preocupações urbanísticas, na maioria das vezes ocupam terras de posse públicas ou privadas, onde a comunidade, pela distância física e social da cidade "legal" desconsidera a autoridade do poder público, o qual, na maioria das vezes, também as desconsideram. Estes espaços marginalizados e desprovidos de atenção por parte do setor público transformam-se em redutos de criminosos que passam a controlar e exercer influência dos núcleos pobres, que além de carentes de benefícios urbanos

¹¹ No CIC, bairro em que se situa grande parte das áreas de invasão e dos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda é o local em que se registrou mais homicídios em Curitiba no ano de 2012. Como contraponto, em regiões habitadas pela população de alta renda, muitos dos bairros, mesmo densamente povoados, os homicídios são praticamente inexistentes.

e impedidos do direito à cidade, tornam-se acuados e amedrontados pela extrema violência e controle de um poder paralelo.

Dual: mitificada e marginalizada

A configuração da dinâmica urbana de Curitiba tem se revelado, nas últimas décadas, extremamente dual e desequilibrada, concentrando riqueza em seu centro e transbordando pobreza em suas margens esquecidas e negligenciadas. Destacando uma cidade ideal e modelar, justificada pontualmente em imagens e obras espetaculares, o *citymarketing*, juntamente com o discurso dos planejadores, conseguiram camuflar incoerências e paradoxos, evidenciando quase sempre uma imagem restrita e lapidada de uma metrópole que apesar de possuir áreas de qualidade urbana privilegiadas, propiciou a formação de um considerável anel de pobreza ao seu redor ao excluiu e “marginalizar” grande parte de seus habitantes.

A despeito de todo conclamado histórico de planejamento urbano curitibano, é possível averiguar que o mesmo não atuou de forma equânime em todo espaço da cidade, ao contrário, provocou favorecimentos e prejudicou os menos favorecidos, contribuindo para acirrar o processo de exclusão social e segregação urbana. Evidentemente, a Curitiba dos parques, dos memoriais e marcos urbanos, das avenidas bem cuidadas e do famoso sistema de transporte é aquela onde a camada de mais alta renda se auto-segregou e demandou as devidas atenções do poder público e os maiores investimentos urbanos. A Curitiba “ilegal”, informal, não prevista e desconsiderada nos Planos Diretores surgiu ao entorno da cidade “idealizada” e restou aos habitantes menos favorecidos economicamente, quase desconsiderados pelo poder público.

Compreende-se que por seu caráter antidemocrático e extremamente parcial (seja nas regiões onde atua, seja na parcialidade em favorecer os privilegiados) o planejamento urbano curitibano, ao invés de combater o problema da desigualdade social, potencializou a disparidade socio-econômica de sua população e dos espaços da cidade, proporcionando a manutenção e o paroxismo da segregação urbana e exclusão social. Ao longo das últimas cinco décadas, o espaço destinado à população menos privilegiada foi sendo constituído de forma diferenciada à maneira com que se planejava a cidade “legal”, cresceu descontroladamente, e foi muitas vezes ocultado e negligenciado no processo de

planejamento urbano que valorizou e transformou áreas da cidade, viabilizando-as aos interesses de investimentos e investidores.

Evidencia-se, em Curitiba a ação de um urbanismo de característica segregadora, que planeja e funcionaliza uma cidade "legal" mas que propicia a criação de uma cidade "ilegal" e a ignora (MARICATO). Compreende-se que este planejamento "tradicional", hierarquizante e parcial – especialmente aos interesses de uma camada já privilegiada - não atende às necessidades de produzir uma cidade democrática, justa, equilibrada e sem mazelas decorrentes de abismos sociais e “marginalizações”. Não raro, afirma-se que os problemas urbanos como favelização, ocupação irregular do solo e degradação ambiental decorrem da falta de um planejamento urbano "sério" e contínuo, com planos e instrumentos urbanísticos. Porém, observa-se que tal afirmação é deveras equivocada, afinal, em cidades onde o planejamento de certa forma "saiu do papel", como em Curitiba, o mesmo acirrou o processo segregatório e excludente, aumentando as problemáticas urbanas e extrapolando-as das fronteiras municipais, criando um grande lastro de pobreza no entorno da capital.

REFERÊNCIAS

ARANTES, O., VAINER, C. B. & MARICATO, E. 2002. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos, São Paulo, Vozes.

BONDUKI, Nabil, Origens da Habitação Social no Brasil, Estação Liberdade, São Paulo, 1998

CARVALHO, A. S. Curitiba: Imagem do planejamento ou planejamento da imagem? Monografia (Bacharelado em História): UFPR, 2008.

CRIMES CURITIBA - Registro da violência em Curitiba e região metropolitana.[Online] Disponível em: <http://www.crimescuritiba.com>. Acesso: oct. 2012

IPPUC. 2007. Plano Municipal de Regularização Fundiária em Áreas de Preservação Permanente, Curitiba, IPPUC

IBGE - <http://www.ibge.gov.br> Acesso: mar. 2013

LAMB, R. E. Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na província do Paraná – 1867 a 1882, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

LOJKINE, J.. O Estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: Martins Fontes, 1997

MARICATO, E. MetrÓpole na periferia do capitalismo, São Paulo: Hucitec, 1996.

MARICATO, E. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana, 3. ed., Petrópolis: Vozes, 2001

MOURA, R; ULTRAMARI, C.(Org) MetrÓpole: Grande Curitiba: teoria e prática, Curitiba: IPARDES, 1994.

MOURA, R.; KORNIN, T. Internacionalização da região metropolitana de Curitiba: desigualdades socioespaciais e direitos humanos. In: VIII Seminário Internacional da Rede Ibero-Americana de Investigadores sobre Globalização e TerritÓrio: Rio de Janeiro, 2004.

OLIVEIRA, D. 1995. A política do planejamento urbano: o caso de Curitiba. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Setor de Ciências Sociais, UNICAMP.

OLIVEIRA, D. 2000. Curitiba e o mito da cidade modelo. Curitiba, Editora da UFPR.

POLI, S. A. Curitiba, metrÓpole corporativa. Fronteiras da Desigualdade. Dissertação Planejamento Urbano, IPPUR, Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

ROLNIK, R. É possível política urbana contra a exclusão? Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, v. 72, p. 53-61. 2002.

SANCHEZ F. E. G. Cidade espetáculo: política, planejamento e *city marketing*, Curitiba: Palavra, 1997.

SANTANA, M. C. R. T. Segregação espacial urbana e o papel do poder público na sua reiteração ou redução : o projeto de urbanização da Vila Parolin em Curitiba. Mestrado em Gestão Urbana. Curitiba: PUC-PR, 2011.

SOUZA, N R.. Planejamento urbano em Curitiba: saber técnico, classificação dos cidadãos e partilha da cidade, Rev. Sociol. Polit, Curitiba, n.16. 2001.

SUGAI, M. I. Há favelas e pobreza na “Ilha da Magia”? In: ABRAMO, P. Favela e mercado informal: a nova porta de entrada dos *pobres* nas cidades, Porto Alegre: Antac, 2009

TONELLA, C. Duas décadas de ocupações urbanas em Curitiba. Quais são as opções de moradia para os trabalhadores pobres, afinal? Cad. MetrÓpole, São Paulo, v. 12, n. 23, pp.239-262, 2010.

VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In : Arantes, O., Vainer, C. B. & Maricato, E. A cidade do pensamento único : desmanchando consensos. 3a. ed. São Paulo:Vozes, 2002

VEJA. Edição 1281, ano 26, n.13. 31 de Março 1993.

VILLAÇA, F. Espaço intra-urbano no Brasil, São Paulo: Studio Nobel, 2001

VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: Deák, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.) O processo de urbanização no Brasil. São Paulo, EdUSP. pp. 169 – 243. 1999

VILLAÇA, F. O que todo cidadão precisa saber sobre habitação, São Paulo: Global, 1986.

WACHOWICZ, R. C. História do Paraná, Curitiba: Imprensa Oficial, 2002

WAISELFISZ, J. J.. Mapa da Violência 2012. Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil, São Paulo: Inst. Sangarai, 2011.

* Graduado em História pela UFPR e mestrando na PGAU – UFSC. Bolsista CAPES-DS